

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 18/2025

Aprova a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 13/2025, de 12/9/2025, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de setembro de 2025.

Prof. ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 17 de setembro de 2025.

Projeto de contrapartida - Programa Universidade Gratuita - SED/SC - UNIFEBE vocações	
Deslocamento dos estudantes das escolas para UNIFEBE	84.120,00
Total	99.631,04

